

Publicado 06.12.2021

Procedimento de Recrutamento - Manifestação de Interesse Individual para nomeação de Diretor do Serviço de Estudos, Planeamento e Apoio à Gestão da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.

1. Nos termos do estabelecido no n.º 3 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., de 25.11.2021, constante da ata n.º 46/2021 se encontra aberto procedimento de manifestação de interesse individual com vista à nomeação de Diretor do Serviço de Estudos, Planeamento e Apoio à Gestão da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E..
2. Podem manifestar interesse individual, licenciados nas áreas das Ciências da Saúde, inscritos na Ordem, ou técnicos superiores licenciados em Gestão ou Administração Público-Privada vinculados a instituição do Serviço Nacional de Saúde, a título definitivo, com evidência curricular, na área da saúde, de gestão no âmbito das competências acometidas ao Serviço de Estudos, Planeamento e Apoio à Gestão, nos termos do artigo 94.º do Regulamento Interno da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.
3. Política de igualdade - em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, incluindo no recrutamento para cargos de Chefia ou Direção.
4. O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos no âmbito do Regulamento Interno da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. e outros normativos em vigor aplicáveis nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.
5. Prazo de apresentação de candidaturas - 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente procedimento de manifestação.
6. O horário de trabalho exercer-se-á em regime de isenção de horário, nos termos da legislação em vigor.
7. O procedimento de manifestação de interesse individual deverá ser instruído com os seguintes elementos:
 - a) Requerimento onde conste a identificação completa do candidato (nome, nacionalidade, data de nascimento, número e data de validade do cartão de identificação civil, número de cédula profissional (se aplicável), residência, contacto telefónico e de correio eletrónico), para efeitos de notificação e tramitação integral do processo;

- b) Envio de 1 (um) exemplar em formato não editável do *curriculum vitae*, com um máximo de 2000 palavras, onde se proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, acompanhado, dos documentos comprovativos de habilitações, experiência em funções de direção/coordenação e/ou de formação em gestão e outros;
 - c) Envio de 1 (um) programa de desenvolvimento e gestão, com um máximo de 3000 palavras, para o Serviço de Estudos, Planeamento e Apoio à Gestão da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.;
 - d) Declaração passada pela entidade a que se encontra vinculado, comprovativo do tipo de vínculo e categoria profissional.
8. Modo de envio - a candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, disponibilizado na página eletrónica da ULSG - www.ulsguarda.min-saude.pt, devidamente assinado, dirigido ao Senhor Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., exclusivamente por correio eletrónico para isabellobao@ulsguarda.min-saude.pt até às 24 horas do último dia do prazo definido.
9. Método de seleção - Avaliação curricular e entrevista profissional de seleção.
10. A manifestação de interesse individual será analisada mediante avaliação curricular e entrevista, por uma comissão *Ad Hoc* com a seguinte composição:

Presidente: António Hermínio Carvalho Monteiro, Vogal Executivo do Conselho de Administração.

Vogais Efetivos: José Francisco Gomes Monteiro, Vogal Executivo do Conselho de Administração e Enf.^a Nélia Paula dos Santos Faria, Enfermeira Diretora do Conselho de Administração.

Vogais Suplentes: Eng.^o João Pedro Abrantes Pinto Bernardes Barranca, Presidente do Conselho de Administração e Dr.^a Maria Fatima Domingues Azeredo Cabral, Diretora Clínica dos Cuidados de Saúde Hospitalares.

11. A decisão final será publicitada na página eletrónica da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. e a nomeação em Diário da República.

Ata N.º 46/2021, data 25-11-2021

Mediante o apresentado, o CA delibera autorizar o Procedimento de Recrutamento - Manifestação de Interesse Individual para nomeação do Diretor do SEPAG da ULSG nos termos propostos.

Assinado por : **JOÃO PEDRO ABRANTES PINTO
BERNARDES BARRANCA**
Num. de Identificação: 10828528
Eng.º João Barranca
Presidente do Conselho de Administração

Assinado por : **ANTÓNIO HERMÍNIO CARVALHO
MONTEIRINHO**
Num. de Identificação: 09071134
Eng.º António Monteiro
Vogal Executivo

Assinado por : **JOSÉ FRANCISCO GOMES
MONTEIRO**
Num. de Identificação: 08630245
Eng.º José Monteiro
Vogal Executivo

Assinado por : **MARIA DE FÁTIMA DOMINGUES
AZEREDO CABRAL**
Num. de Identificação: 04067074
Dra. Fátima Cabral
Diretora Clínica CSH

Assinado por : **ANTÓNIO LUÍS MIRANDA DOS
SANTOS SERRA**
Num. de Identificação: 04068674
Dr. António Luís Serra
Diretor Clínico CSP

Assinado por : **NÉLIA PAULA DOS SANTOS FARIA**
Num. de Identificação: 09847324
Data: 2021.11.25 17:20:09+00'00'
Enf.ª Nélia Faria
Enfermeira Diretora

